



TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2023/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/31466

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, E SUPERFÍCIES EM AMBIENTE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM GARANTIAS DE OFERECER, DURANTE O PERÍODO CONTRATADO, ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE, LIMPEZA E CONFORTO; REALIZADO POR MÃO DE OBRA QUALIFICADA, COM USO DE PRODUTOS SANEANTES, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CERTIFICADOS PELA ANVISA E DEMAIS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES: COMPLEXO CIAPS ADAUTO BOTELHO – CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL, CERMAC – CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, MT - HEMOCENTRO, CRIDAC – CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORRÊA, CEOPE CENTRO ODONTOLÓGICO PARA PACIENTES ESPECIAIS, SAF – SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – (ÁREA CRÍTICA), LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSSO E CENTRAL ESTADUAL DA REDE DE FRIO TODOS LIGADOS À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da **SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 00.081.160/0001-02, com sede na Rua Euclides da Cunha, nº 179, Bairro Santa Cruz I, Cidade de Cuiabá/MT, CEP 78.068-240, telefone (65) 3664-2200, e-mail: licitacao@luppa.com.br, neste ato representada pela Sr^a **FLAVIA MESQUITA GONÇALVES**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 675.705 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 571.949.631-91.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:17
482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
3
Dados: 2024.03.28
09:30:04 -04'00'

LUPPA
ADMINISTRADORA DE
SERVIÇOS
LTDA:00081160000102

Assinado de forma digital por
LUPPA ADMINISTRADORA DE
SERVIÇOS LTDA:00081160000102
Dados: 2024.03.27 14:53:59 -04'00'

Os **CONTRATANTES**, Considerando os documentos que instruem o processo **SES-PRO-2024/01242**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, do qual será parte integrante do Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o **ACRÉSCIMO DE ATÉ 25%**, ao quantitativo do Contrato nº 022/2023/SES/MT, nos termos da Cláusula Decima – DA REPACTUAÇÃO E ALTERAÇÕES, bem como o art. 65, da Lei nº 8.666/93, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 368/PGE/SGAC/2024.

1.2. E **INCLUSÃO** de endereço na tabela do item 4.2 da CLAUSULA QUARTA – DOS LOCAIS E DOS PRAZOS do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1. O presente instrumento **acresce em 23,31%**, alterando o valor total do contrato de R\$ 330.092,88 **para R\$ 407.025,67 (Quatrocentos e sete mil, vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos)** conforme planilha a seguir:

GRUPO 06 - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA (SAF)						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. M² (MENSAL)	ACRESCIMO SOLICITADO	QUANT. M² (MENSAL ACRESCIDO)	VALOR UNITÁRIO M²	VALOR TOTAL
27	Serviço de limpeza e conservação de área interna hospitalar e/ ou com grande circulação de pessoas , produtividade em condições de usuais de 350 m² a 450 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG, DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	1404,61	101,96	1506,57	R\$ 11,42	R\$ 206.460,35
28	Serviço de limpeza e conservação de área interna administrativa produtividade em condições de usuais de 800m² a 1000 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG, DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	630,42	668,15	1298,57	R\$ 6,17	R\$ 96.146,12

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:
17482445153

Assinado de forma
digital por GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244
5153
Data: 2024.03.28
09:30:16-0400'

LUPPA
ADMINISTRADORA DE
SERVIÇOS
LTDA/00061160300102

Assinado de forma digital por
LUPPA ADMINISTRADORA DE
SERVIÇOS
LTDA/00061160300102
Data: 2024.03.27 16:54:07
-0400'



29	Serviço de limpeza e conservação de área externa e/ ou com grande circulação de pessoas , produtividade em condições de usuais de 1300 m² a 1800 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG, DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	2595	385	2980	R\$ 2,92	R\$ 104.419,20
VALOR DO ADITIVO						R\$ 76.932,79
VALOR TOTAL ANUAL						R\$ 407.025,67

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO

3.1 Com a inclusão:

ONDE SE LÊ:

...

4.2 A execução dos serviços contratados ocorrerá em até 15 (quinze) dias, contados após a retirada da nota de empenho/ordem de serviço, a ser executado diariamente e de modo regular, no âmbito dos endereços elencados:

UNIDADE	ENDEREÇO
Superintendência de Assistência Farmacêutica – SAF	Av. Gonçalo Antunes de Barros nº3366, Carumbé.

LEIA-SE:

...

4.2 A execução dos serviços contratados ocorrerá em até 15 (quinze) dias, contados após a retirada da nota de empenho/ordem de serviço, a ser executado diariamente e de modo regular, no âmbito dos endereços elencados:

UNIDADE	ENDEREÇO
Superintendência de Assistência Farmacêutica – SAF	Av. Gonçalo Antunes de Barros nº3366, Carumbé.
Unidade da Farmácia Estadual (Alto Custo)	Rua Thogo da Silva Pereira nº 63 – Centro – Cuiabá/MT

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:
17482445153

Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2024.03.26 09:30:25 -04'00'

LUPPA
ADMINISTRADORA
DE SERVIÇOS
LTDA:00061160000
102

Assinado de forma digital por LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA:00061160000102
Dados: 2024.03.27 14:54:16 -04'00'



CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 526;
- Ação: 2732
- Unidade Gestora: 21601;
- Natureza da despesa: 3.3.90;
- Elemento: 39;
- Fonte: 1.500.1002;

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 022/2023/SES/MT**.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias** de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 27 de março de 2024.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:1
7482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2024.03.28
09:30:35 -04'00'

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

LUPPA ADMINISTRADORA DE
SERVICOS LTDA:00081160000102

Assinado de forma digital por LUPPA
ADMINISTRADORA DE SERVICOS
LTDA:00081160000102
Dados: 2024.03.27 14:54:25 -04'00'

FLAVIA MESQUITA GONÇALVES
Luppa Administradora de Serviços e Representações Comerciais LTDA

Testemunhas:

Julio César Nogueira de F. Rodrigues
Matrícula 317393
SES

Adriana Lopes de Souza
matrículo: 317015